

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.135/2015

DESIGNA AGENTE PÚBLICO COMO RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município de Varginha,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal da Fazenda - SEMFA, Senhor **WADSON SILVA CAMARGO** designado como responsável legal do Município de Varginha, junto aos órgãos da Receita Federal do Brasil, pelas inscrições no CNPJ nº 00.188.629/0001-07, 00.845.004/0001-70, 06.077.505/0001-30 e 19.037.811/0001-95, de titularidade dos seguintes órgãos e/ou entidades integrantes da

estrutura administrativa do Município de Varginha, respectivamente: Instituto Varginhense de Habitação (IVH), Conselho Municipal de Saúde (CONSEM), Secretaria Municipal de Educação de Varginha (SEDUC) e Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).

Parágrafo único. O designado poderá praticar todos os atos administrativos necessários junto à Receita Federal para a “baixa” dos CNPJ’s descritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de março de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA